



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras



PORTARIA Nº. 01/2021- PPGSOF

Boa Vista-RR, 10 de março de 2021.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS, designada pela Portaria nº 640 GR – 30/09/2020, no uso de suas atribuições legais e e em conformidade com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Sociedade Fronteiras - PPGSOF,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da **Comissão de Avaliação das Atividades Complementares** para analisar as atividades das turmas dos anos de 2019 e 2020 do PPGSOF, para um mandato de 01 (um) ano, a contar desta data.

Titular	Função
Prof. ^a Dr. ^a Márcia Maria de Oliveira	Presidente
Prof. ^a Dr. ^a Francilene dos Santos Rodrigues	Membro
Prof. Dr. Tonico Benites	Membro

Prof.^a Dr.^a Márcia Maria de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras
Portaria nº 640-GR, de 30/09/2020.